



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.793, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

“Cria e nomeia membros para compor a Comissão para Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021, no Município de Chapadão do Sul, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Chapadão do Sul**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 67, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021 estabelece novas normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Pública Diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de inúmeros pontos da Nova Lei de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de estudo, planejamento e trabalho multidisciplinar para a implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão para Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos no Município de Chapadão do Sul, com a finalidade de estudar, planejar, sugerir e propor, no âmbito da Administração Pública Municipal, as medidas necessárias à implantação na Nova Lei de Licitações e Contratos.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Comissão para Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos:

- I – Bruna Letícia Alves de Souza;
- II – Carla Vanessa Almeida Silva;
- III – Heloisa Helena Laurindo Pettenan;
- IV – Joceli de Souza Moreira;
- V – Lucas Ricardo Cabrera;
- VI – Patrícia Covo Carvalho;
- VII – Paula Souza Lara;
- IX – Raquel Ferreira Tortelli;
- X – Ricardo Alves da Silva;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Estado de Mato Grosso do Sul

- XI – Rosana Carvalho Masson;
- XII – Sandra da Silva Valle;
- XIII – Walerf Duarte Oliveira;
- XIV – Waldir de Campos Gouvêa Neto.

Art. 3º. A comissão poderá contar com a colaboração técnica de servidores de outros setores, órgãos e entidades.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2023.

Chapadão do Sul - MS, 16 de março de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

-Assinado Digitalmente-





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4903-5FD0-4C53-C55E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO CARLOS KRUG (CPF 250.XXX.XXX-53) em 16/03/2023 15:22:37 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/4903-5FD0-4C53-C55E>